



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 442, 16 DE MAIO DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS
Nº _____ FOLHA _____,
Tenente Portela, ____/____/____.

Assinatura do funcionário responsável

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA
PERMANECER COM VEÍCULO OFICIAL
MUNICIPAL.**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com o Decreto nº 14/2021, de 15 de janeiro de 2021.

AUTORIZA

A(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **MAURO RODRIGUES DA SILVA**, no exercício do cargo de Coordenador do Transporte Escolar, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto, está autorizado a ficar com veículo público no horário do meio dia, pois muitas vezes necessita fazer socorro.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela/RS, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela/RS

Registre-se e publique-se:
Em 16 de maio de 2024.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____, pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social